

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Data: 11 de fevereiro de 2022

Horário: 09h00

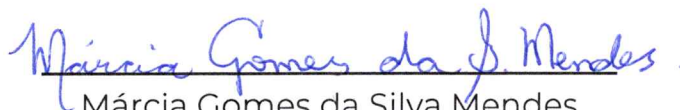
Processo nº: 2020.0000.604.4222

Processo Projeto nº: 2021.0000.601.6100

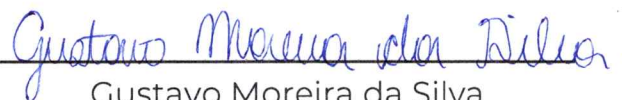
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para **Implantação de cobertura de quadra no Colégio Estadual Ilídio de Souza Lemos, no município de Luziânia-GO**, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, que integram este Edital independente de transcrição.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h00, na sede da Coordenação Regional de Ensino de Luziânia-GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2021 de 24.03.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, cujo valor estimado da contratação é de **R\$ 603.893,56 (seiscentos e três mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 28 de janeiro de 2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 28 de janeiro de 2022 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 27 de janeiro de 2022. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos de análise das documentações de habilitação das empresas licitantes: 1-EXCELENCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 30.177.339/0001-29, 2-CONSTRUÇÕES DE CIDADE CAPITAL EIRELI, CNPJ 20.459.372/0001-98; 3-PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 28.331.609/0001-62; 4-CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI, CNPJ 37.373.459/0001-40; 5-WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI-ME, CNPJ 27.826.620/0001-30 E 6-CE CONSTRUENERGIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 35.615.924/0001-87. As documentações relativas à habilitação das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e, após análise, esta Comissão conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa CE CONSTRUENERGIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 35.615.924/0001-87 fica Habilitada Com Ressalva, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, vencida em 04 de fevereiro de 2022; por apresentar a Certidão que comprove inexistir distribuição de ações de falência e recuperação judicial, em quaisquer dos cartórios dos feitos de falência da Comarca de sua sede, vencida em

25 de janeiro de 2022. Caso esta empresa seja a vencedora do certame, terá o prazo de até 05 dias úteis, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada. Esta Comissão informa que **NÃO RESTARAM EMPRESAS INABILITADAS**. Em ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas estão acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão desta ata. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.



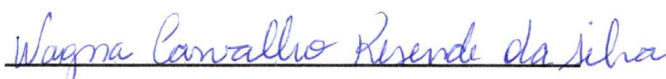
Márcia Gomes da Silva Mendes
Presidente C.P.L



Gustavo Moreira da Silva
Vice-Presidente C.P.L



Clodoaldo de Mesquita da Costa
Membro C.P.L



Wagner Carvalho Resende da Silva
Membro C.P.L